

**COMUNICADO****AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –  
ADAPS PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA  
EDITAL Nº01/2022/ADAPS - TUTOR****RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA, POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

1.Resultado preliminar na perícia médica promovida por equipe multiprofissional, que verificou a qualificação do candidato para concorrer como pessoa com deficiência.

<b>CANDIDATO</b>	<b>Situação após a perícia</b>
ALEX SOUZA MATOS MORORO	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
DAIANA MARCIA DE MELO CRUZ	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
DARIO FIGUEIREDO SILVA JUNIOR	Deferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
DENNY DA SUKVA CARLOS	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
ERIKA PATRICIA LIMA FERREIRA	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
GIACOMO LUIZ TONIAL	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
HUGO RAFAEL TOLOZA OROZCO	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
KARINNE CRUVINEL GUIMARAES	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
WALQUIRIA LEMOS RIBEIRO DA SILVA SOARES	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
FERNANDA HELENA CYPRESTE MARTINS	Indeferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.
AILTON FERREIRA DE JESUS	Deferido para concorrer às vagas reservadas para PcD.

Os recursos dos candidatos contra o resultado preliminar da perícia médica poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 18 de outubro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 19 de outubro de 2022, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília.

Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES.**